



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 007/2026
AUTORA: Vera. Patrícia Vivian – Presidente.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento à Excelentíssima Senhora Juliana Gomes Razine – Secretária Municipal de Saúde, para comparecer perante o Plenário desta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de maio de 2026, às 08h, com a finalidade de prestar esclarecimentos detalhados acerca da situação da saúde pública no Município.	

A presente solicitação encontra respaldo legal nos dispositivos abaixo transcritos:

Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara:

Art. 98. *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre assunto do expediente, da Ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador, dispensada a audiência das Comissões Permanentes.*

(...)

IX – *convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimento em Plenário.*

Da Lei Orgânica do Município de Juara:

Art. 13. *É da competência exclusiva da Câmara Municipal:*

(...)

XXIV – *convocar os Secretários Municipais para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, de sua competência.*



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



A presente convocação decorre da necessidade de esclarecimentos quanto à prestação dos serviços de saúde no Município, diante das recorrentes demandas da população, visando garantir transparência, eficiência e melhoria no atendimento público.

Dos esclarecimentos a serem prestados:

A Secretária deverá prestar informações detalhadas, especialmente sobre:

- **Situação geral da saúde pública no Município;**
- **Atendimento nas unidades de saúde (postos, hospital e demais serviços);**
- **Disponibilidade de médicos, medicamentos e insumos;**
- **Filas de espera para consultas, exames e procedimentos;**
- **Principais dificuldades enfrentadas pela Secretaria e medidas adotadas;**
- **Planejamento e ações previstas para melhoria dos serviços.**

Da fundamentação:

A convocação encontra respaldo no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, sendo obrigatória a prestação de informações por parte dos agentes públicos quando formalmente convocados por esta Casa.

Diante do exposto, justifica-se a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Juliana Gomes Ranzine, para que compareça à Sessão Ordinária desta Casa de Leis, na Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de maio de 2026, a fim de prestar os devidos esclarecimentos e sanar dúvidas relacionadas à saúde do Município.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 14 de abril de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente